PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

FOLHA № 08

LIVRO № F-67

TERMO Nº 08/2018

TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS LAVRADO ÀS FLS. 181, LIVRO Nº F-56, TERMO Nº 44/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E REALCE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, com sede na Avenida Koeller, nº 260, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.138.344/0001-43, representado neste ato pelo Ilmo. Prefeito Municipal - Bernardo Chim Rossi e Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico - Marcelo Fiorini, Presidente do Grupo Executivo para Análise de Incentivos Fiscais, **RESOLVE** rescindir o Termo de Incentivo Fiscal e seus aditivos, firmado entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ora compromitente, e REALCE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 00.966.047/0001-04, com arrimo no artigo nº 23, inciso III da Lei Municipal nº 6.018/2003. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente Termo de Distrato, fica rescindido o Termo de Compromisso e Responsabilidade de Incentivos Fiscais lavrado às fls. 181, livro nº F-56. Termo nº 44/2013, que concedeu isenção tributária contratual pelo REALCE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, calçada nas benesses tributárias previstas na Lei Municipal nº 6.018/2003. **CLÁUSULA SEGUNDA**: Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, destaca-se que o presente Distrato está subsidiado na decisão exarada pelo GEx – Grupo Executivo, lançado às fls. 52 a 55, do processo administrativo nº. 13803/2013, onde foi identificado que a Compromissária descumpriu os requisitos autorizadores à fruição das isenções tributárias concedidas, pelo que se legitima a revogação do termo a este conexo. E, por estarem justos e avençados, assinam o presente o Ilmo. Prefeito Municipal e o Presidente do Gex, Secretário de Desenvolvimento Econômico, devendo o mesmo ser lavrado e publicado no Diário Oficial, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e Petrópolis, 10 de julho de 2018.

Bernardo Chim Rossi Prefeito Municipal

Diretora do DELCA – Iris Palma de Magalhães - Delegação de Competência - Portaria nº 115 de 20/04/2017

Marcelo Fiorini - Secretário de Desenvolvimento Econômico Presidente do Grupo Executivo para Analise de Incentivos Fiscais